



**PORTARIA N.º 056/2013.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que o servidor municipal Antônio Gozzi Neto, ocupa o emprego público de Motorista de Veículo Pesado; considerando que este servidor encontra-se lotado na Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo; considerando que não há atividade na Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo, compatível com o emprego público exercido pelo referido servidor; considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo necessita em caráter de urgência de Motorista para suprir a sua demanda de serviços; considerando que existe veículo na frota municipal disponível; considerando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal vigente.

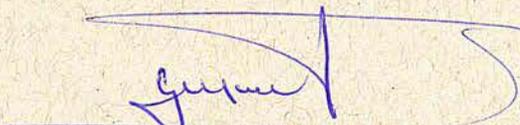
Resolve

**Art. 1º.** Transferir o servidor municipal Antonio Gozzi Neto, matrícula 1194/0, ocupante do emprego público de Motorista de Veículo Pesado, atualmente lotado na Usina Municipal de Reciclagem e Compostagem de Lixo, para prestar serviços no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, para exercer de fato atividade compatível com o seu respectivo emprego.

**Art. 2º.** Fica suprimido o pagamento de adicional de insalubridade atribuído ao servidor municipal Antônio Gozzi Neto, em razão da eliminação de agentes nocivos decorrente da transferência de que trata o caput do art. 1º.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

  
GERALDO MAURICIO ARAUJO  
- PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 23/02/2013	JORNAL Nº 1113
CADERNO Atar e Editais	FLS 10
Pérola do Norte	